

DECRETO Nº 6610/89  
de 27 de janeiro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 643 de 27/01/89

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Informática.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros que comporão o Conselho Municipal de Informática, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 4510/83, de 24 de outubro de 1983:

Clovis Arantes Salviano  
Mário Lopes  
Marina Souto Rachid Hatun  
Luiz Carlos Veiga  
Hugo Franco Dellore

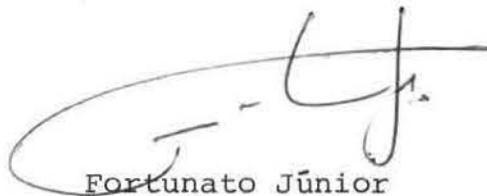
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de janeiro de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos